

## DECRETO Nº 532 - A, de 3 de dezembro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 975.795,47 (novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 975.795,47 (novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

|                                                                                    |                                                                                                               |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                            | <b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>                                                                    |               |                |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>                                 |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>13 . 392 . 1303 . 2.163 - Ações emergenciais ao setor cultural, decorrentes da Pandemia da Covid-19</b>    |               |                |
| Despesa: 444 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                               | Fonte: 105100 | R\$ 101.000,00 |
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                            | <b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho</b>                                                                |               |                |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde</b>                                                                 |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>                                          |               |                |
| Despesa: 438 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos |                                                                                                               | Fonte: 103800 | R\$ 57.319,75  |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>                              |               |                |
| Despesa: 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                               | Fonte: 100200 | R\$ 118.991,62 |
| Despesa: 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                               | Fonte: 100200 | R\$ 4.018,61   |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB</b>                                        |               |                |
| Despesa: 303 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                               | Fonte: 103800 | R\$ 16.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b> |               |                |
| Despesa: 212 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                               | Fonte: 103800 | R\$ 212.637,00 |

Orlando José da Silva  
Prefeito

775.210.134-68





PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Despesa: 283 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 103800

R\$ 5.400,00

**Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF**

Despesa: 215 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 1.594,60

Despesa: 216 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 17.423,65

Despesa: 296 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 103800

R\$ 180.279,98

**Funcional: 10 . 302 . 1007 . 1.47 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade**

Despesa: 222 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 5.000,00

**Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC**

Despesa: 300 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 103800

R\$ 115.451,69

Despesa: 313 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 8.500,77

Despesa: 314 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 103.402,28

Despesa: 316 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 103800

R\$ 1.000,00

Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 3.900,00

**Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU**

Despesa: 227 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 726,00

Despesa: 228 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 4.026,00

**Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde**

Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 19.123,52

**Total Geral: R\$ 975.795,47**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho**

**Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Funcional: 12 . 365 . 1210 . 1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil**

Despesa: 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100100

R\$ 101.000,00

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho**

**Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde**

**Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19**

Despesa: 428 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 52.262,80

Despesa: 429 - 4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.

Fonte: 100250

R\$ 35.762,37

Despesa: 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 20.000,00

Despesa: 431 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 47.813,37

Despesa: 432 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103900

R\$ 12.000,00

Despesa: 434 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.

Fonte: 100250

R\$ 4.283,67

Despesa: 439 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 105218

R\$ 36.351,65

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



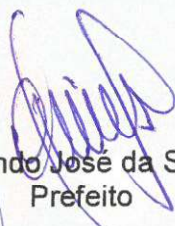
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

|                                                                                                            |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Despesa: 440 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 105218 | R\$ 130.000,00 |
| Despesa: 441 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 105218 | R\$ 380.019,82 |
| Despesa: 446 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 105218 | R\$ 101.001,00 |
| <b>Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB</b>                          |               |                |
| Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 103800 | R\$ 20.345,22  |
| <b>Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC</b>         |               |                |
| Despesa: 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 103800 | R\$ 3.000,00   |
| <b>Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU</b>   |               |                |
| Despesa: 227 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 100200 | R\$ 3.137,41   |
| Despesa: 228 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 103800 | R\$ 8.212,00   |
| Despesa: 323 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                         | Fonte: 103800 | R\$ 1.260,94   |
| <b>Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde</b> |               |                |
| Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 103800 | R\$ 17.242,73  |
| Despesa: 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           | Fonte: 103800 | R\$ 3.102,49   |

**Total Geral: R\$ 975.795,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 3 de dezembro de 2020.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68